

**DELIBERAÇÃO Nº 24/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES**

ASSUNTO: *NORMATIZAÇÃO DA CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NO ÂMBITO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO – CAU/ES.*

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 51ª reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri Pereira de Assis, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo Do Espírito Santo (CAU/ES);

Considerando a necessidade de nomear funcionários do CAU/ES que serão responsáveis pelo suprimento e pela utilização dos valores e as regras e critérios para o funcionamento e a utilização dos referidos valores;

Considerando ainda a natureza da matéria envolvida que trata da utilização de recursos públicos, objeto de vasta previsão e regulamentação no ordenamento vigente de modo a garantir o correto uso dos referidos valores e o respeito aos princípios e regras que disciplinam a atuação da Administração Pública;

Considerando o exame na minuta de Portaria que segue anexo a esta deliberação.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade a Normatização da concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo;
- 2- Encaminhar esta deliberação ao plenário do CAU/ES para aprovação;

Vitória, 10 de julho de 2018.

Carolina Gumieri Pereira de Assis – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Emilio Caliman Terra – Membro da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer - Membro da CPFA do CAU/ES